



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, apresentou três questões relativas a assuntos que ficaram pendentes em reuniões anteriores que, de acordo com o âmbito das mesmas, foram dirigidas ao Vereador Rogério Duarte. A primeira reporta à reunião de 09/11/2009 e diz respeito ao pedido de correção da taxa cobrada durante a época 2008/2009 às equipas de competição de natação e ginástica, apresentado pela Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, no qual a Câmara entendeu obter maiores esclarecimentos; a segunda refere-se ao pedido de apoio para requalificação de pavilhão multiusos, apresentado pela Associação Cultural de Vila Maior, apresentado na reunião de 23/11/09, no qual a Câmara entendeu enquadrar o apoio no Plano de Actividades da Associação para 2010; por último, a Vereadora Dr.^a Olga Madanelo quis ainda saber o resultado da reunião do Vereador Rogério Duarte com a Associação Cultural de Vila Maior, realizada a 26 de Janeiro de 2010. Quanto à primeira questão o Vereador Prof. Rogério Duarte informou que o assunto ainda está a ser esclarecido pelo que, oportunamente, o mesmo virá novamente a reunião para decisão; relativamente às outras questões o Sr. Vereador informou que, na reunião havida com elementos da Associação, ficou acordado apresentarem um Plano de Actividades mais pormenorizado e concreto, para posteriormente o pedido de apoio ser reavaliado pelo Executivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 44/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, rectificar a deliberação n.º 27/10 da mesma acta no sentido de, onde se lê: "...adjudicada à firma "Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. ...", deve ler-se "... adjudicada à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda...".-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 45/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações Orçamentais: 332.070,31€ (trezentos e trinta e dois mil, setenta euros e trinta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 653.892,00€ (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e dois euros); -----

DELIBERAÇÃO N.º 46/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 25 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2010, em 730.740,31€ (setecentos e trinta mil, setecentos e quarenta euros e trinta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 8,71€ (oito euros e setenta e um cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 25 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 7 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (06 a 07), Utilização (14 a 19) e Publicidade (01 a 02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (21), Licenças Especiais de Ruído (01), Carta de Caçador (01), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (01) e Execuções Fiscais (07); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (10) e Licenças de Cemitério (01). -----

- **1.2.6** - Ratificar, por maioria, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/01/2010, que determinou a adjudicação da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB (Pólo Pedagógico de Carvalhais)”, no valor de 742.947,79€ (acrescido de IVA), à firma “Vilda – Construção Civil, S.A.”, estipulando um prazo de 10 dias para apresentação dos respectivos documentos de habilitação, de acordo com Projecto de Decisão para adjudicação, apresentado pelo Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta ratificação pelos motivos apontados em reunião do Executivo Camarário de 09-11-2009 “(DELIBERAÇÃO N.º 169/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO – 1.2.5), fundamentados no incumprimento dos pontos 5 do art.º 1.º e 1 do art.º 2.º do Decreto – Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro”. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/01/2010, que concordou com o proposto pelo Vereador do Pelouro do Desporto e Acção Social, no



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

sentido de atribuir ao Clube Desportivo de Drizes, um apoio por prova, independentemente do número de atletas, pelo facto da heterogeneidade das provas praticadas na modalidade de atletismo, considerando que o valor máximo a atribuir seja de 3.000€. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se relativamente à ratificação do assunto em epígrafe por considerarem que não obstante o facto de já serem conhecidos os Planos de Actividade dos Clubes e o Regulamento de atribuição de subsídios às colectividades desportivas, continua sem se perceber a equidade na atribuição dos respectivos subsídios. Contudo, ressalva-se o facto desta informação do clube vir contrariar a informação do técnico a quem o Vereador do Desporto atribuiu a total confiança nas suas decisões, de acordo com o registado na acta da reunião de 23/11/09, e passamos a citar “em relação à atribuição de subsídios, estes variam de acordo com vários factores entre os quais o tipo de modalidade, número de praticantes, tipo de provas e escalão de formação contando para o efeito, com a avaliação do Técnico responsável.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 47/10 - 1.3 - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE PROPRIEDADE PRIVADA COM DOMÍNIO PÚBLICO, APRESENTADA POR ADRIANO DA CRUZ GOMES. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais necessários à construção de um muro meeiro com o domínio público, para delimitação do Lote 6, da Quinta da Ufa em São Pedro do Sul, devendo a mão-de-obra ficar a cargo do requerente. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 48/10 - 21.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA ADMINISTRATIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º 03/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02/02/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Assistente Técnico – Área administrativa, para o exercício de tarefas relacionadas com a execução de tarefas de foro administrativo que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, inserido na área de actividade dos serviços da Secção de Expediente Geral, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Relativamente aos assuntos agendados nos pontos 6, 7, 8 e 9 da presente reunião, cumprenos expor o seguinte: No seguimento da reunião da Assembleia Municipal do passado dia 5 de Fevereiro, e da análise da situação financeira do mês de Janeiro apresentada pelo Deputado Municipal Nelson Abreu, o Vereador José Sousa reconheceu a existência de um problema de despesas correntes. Efectivamente, nas despesas correntes, do referido espaço temporal, foi possível observar um montante de 578M€ de despesa com pessoal acrescida de 470M€ relativas a operações financeiras (não se incluindo aqui os 300M€ do aumento de capital social da Termalitur), o que totaliza um montante de 1048M€. Por outro lado, se do valor total das receitas retirarmos o empréstimo a curto prazo de 900M€, obtemos a quantia de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1.248M€. Resta, assim, à Câmara Municipal a quantia de 200M€ para as aquisições de bens e serviços de todos os departamentos. Ora, se tivermos em conta que, na aquisição de bens e serviços, o Departamento Técnico (o mais despesista) apresentou de facturado 990M€ no período em análise, verificamos que o montante disponível se afigura substancialmente inferior às necessidades. Por tudo quanto fica exposto, e uma vez reconhecido como foi o problema de despesas correntes, pelo Vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, não se compreende as propostas de aumento do mapa de pessoal, o que leva os vereadores do Partido Socialista a votarem contra as referidas propostas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 49/10 - 21.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - 1 LUGAR DE ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA ADMINISTRATIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º 02/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02/02/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado, de um lugar de Assistente Técnico – Área administrativa, para o exercício de tarefas relacionadas com a execução de tarefas de foro administrativo que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, inserido na área de actividade dos serviços de Protecção Civil e Meio Ambiente, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Relativamente aos assuntos agendados nos pontos 6, 7, 8 e 9 da presente reunião, cumpre-nos expor o seguinte: No seguimento da reunião da Assembleia Municipal do passado dia 5 de Fevereiro, e da análise da situação financeira do mês de Janeiro apresentada pelo Deputado Municipal Nelson Abreu, o Vereador José Sousa reconheceu a existência de um problema de despesas correntes. Efectivamente, nas despesas correntes, do referido espaço temporal, foi possível observar um montante de 578M€ de despesa com pessoal acrescida de 470M€ relativas a operações financeiras (não se incluindo aqui os 300M€ do aumento de capital social da Termalitur), o que totaliza um montante de 1048M€. Por outro lado, se do valor total das receitas retirarmos o empréstimo a curto prazo de 900M€, obtemos a quantia de 1.248M€. Resta, assim, à Câmara Municipal a quantia de 200M€ para as aquisições de bens e serviços de todos os departamentos. Ora, se tivermos em conta que, na aquisição de bens e serviços, o Departamento Técnico (o mais despesista) apresentou de facturado 990M€ no período em análise, verificamos que o montante disponível se afigura substancialmente inferior às necessidades. Por tudo quanto fica exposto, e uma vez reconhecido como foi o problema de despesas correntes, pelo Vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, não se compreende as propostas de aumento do mapa de pessoal, o que leva os vereadores do Partido Socialista a votarem contra as referidas propostas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 50/10 - 21.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º 04/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02/02/2010, proceder ao recrutamento de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, de um lugar de Técnico Superior – Licenciatura em Serviço Social, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade de Educação e Acção Social da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Relativamente aos assuntos agendados nos pontos 6, 7, 8 e 9 da presente reunião, cumpre-nos expor o seguinte: No seguimento da reunião da Assembleia Municipal do passado dia 5 de Fevereiro, e da análise da situação financeira do mês de Janeiro apresentada pelo Deputado Municipal Nélson Abreu, o Vereador José Sousa reconheceu a existência de um problema de despesas correntes. Efectivamente, nas despesas correntes, do referido espaço temporal, foi possível observar um montante de 578M€ de despesa com pessoal acrescida de 470M€ relativas a operações financeiras (não se incluindo aqui os 300M€ do aumento de capital social da Termalstur), o que totaliza um montante de 1048M€. Por outro lado, se do valor total das receitas retirarmos o empréstimo a curto prazo de 900M€, obtemos a quantia de 1.248M€. Resta, assim, à Câmara Municipal a quantia de 200M€ para as aquisições de bens e serviços de todos os departamentos. Ora, se tivermos em conta que, na aquisição de bens e serviços, o Departamento Técnico (o mais despesista) apresentou de facturado 990M€ no período em análise, verificamos que o montante disponível se afigura substancialmente inferior às necessidades. Por tudo quanto fica exposto, e uma vez reconhecido como foi o problema de despesas correntes, pelo Vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, não se compreende as propostas de aumento do mapa de pessoal, o que leva os vereadores do Partido Socialista a votarem contra as referidas propostas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 51/10 - 21.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - 1 LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, na sequência da proposta n.º 01/2010, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 02/02/2010, proceder ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo determinado, de um lugar de Técnico Superior – Licenciatura em Segurança e Higiene do Trabalho, para o exercício, com autonomia técnica de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área dos serviços de Segurança e Higiene do Trabalho. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Relativamente aos assuntos agendados nos pontos 6, 7, 8 e 9 da presente reunião, cumpre-nos expor o seguinte: No seguimento da reunião da Assembleia Municipal do passado dia 5 de Fevereiro, e da análise da situação financeira do mês de Janeiro apresentada pelo Deputado Municipal Nélson Abreu, o Vereador José Sousa reconheceu a existência de um problema de despesas correntes. Efectivamente, nas despesas correntes, do referido espaço temporal, foi possível observar um montante de 578M€ de despesa com pessoal acrescida de 470M€ relativas a operações financeiras (não se incluindo aqui os 300M€ do aumento de capital social da Termalstur), o que totaliza um montante de 1048M€. Por outro lado, se do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

valor total das receitas retirarmos o empréstimo a curto prazo de 900M€, obtemos a quantia de 1.248M€. Resta, assim, à Câmara Municipal a quantia de 200M€ para as aquisições de bens e serviços de todos os departamentos. Ora, se tivermos em conta que, na aquisição de bens e serviços, o Departamento Técnico (o mais despesista) apresentou de facturado 990M€ no período em análise, verificamos que o montante disponível se afigura substancialmente inferior às necessidades. Por tudo quanto fica exposto, e uma vez reconhecido como foi o problema de despesas correntes, pelo Vereador responsável pela Divisão Financeira, Dr. José Sousa, não se compreende as propostas de aumento do mapa de pessoal, o que leva os vereadores do Partido Socialista a votarem contra as referidas propostas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos mediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 52/10 - 21.5 - RECLAMAÇÃO SOBRE RUÍDO DO ESTABELECIMENTO "MAGIA DOS SABORES".-----

Na sequência da deliberação n.º 225/09, datada de 23/11/2009 e, atenta a informação n.º 3 – MR, datada de 08/01/2010, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à alteração ao Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos, no sentido de estabelecer distintos horários de funcionamento para os espaços de restauração (estabelecimentos e esplanadas). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, notificar o proprietário da obrigatoriedade do licenciamento das obras efectuadas na esplanada do estabelecimento “Magia dos Sabores”. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 53/10 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2009 - COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água no mês de Setembro de 2009, nos termos da informação n.º 14, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 20/01/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 54/10 - 33.1 - LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - 3.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.-----**

Na sequência do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa “Construções Carlos Pinho, Lda” para a obra referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aceitar a prorrogação por mais 90 dias bem como, o novo plano de trabalhos e equipamentos. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, apresentando a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Tendo em conta que até à presente data, ainda não foram disponibilizados os documentos referentes aos processos das empreitadas das obras a decorrer no concelho, solicitados na reunião de 25 de Janeiro, ultrapassando assim o período previsto no Regimento da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista baseia-se na inexistência de informação que permita uma análise fundamentada do assunto em epígrafe. Entendem, ainda, os Vereadores do Partido Socialista que a construção da fonte e monumento na rotunda já deveria fazer parte do plano inicial da obra”.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 55/10 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO PARA VIAGEM DE ESTUDO A SANTIAGO DE COMPOSTELA, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Sousa, concordar com o apoio financeiro no valor de 250€, proposto pelo Vereador do Pelouro da Cultura, Desporto e Acção Social, salvaguardando no entanto, que esse apoio seja destinado exclusivamente às crianças beneficiárias do apoio sócio-económico.

DELIBERAÇÃO N.º 56/10 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA VIAGEM DE ESTUDO AO PORTO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o pedido, devendo ser elaborada pelo Vereador da Cultura, Prof. Rogério Duarte, uma proposta a apresentar em próxima reunião do Executivo, no sentido de, a Câmara Municipal apoiar as crianças carenciadas que pretendam participar em viagens de estudo, na parte que não tiver cobertura pela Acção Social Escolar.-----

DELIBERAÇÃO N.º 57/10 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PAIVAESCAPES #1", APRESENTADO PELO CENTRO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DE NODAR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar os projectos que sejam 100% concelhios, indeferindo assim o presente pedido, uma vez que este é de âmbito supra municipal, envolvendo entidades exteriores ao Concelho de São Pedro do Sul. -----

DELIBERAÇÃO N.º 58/10 - 4.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PELA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA. -----

No sentido de clarificar a deliberação n.º 180/08, de 12/05/2008, relativa à isenção de pagamento da utilização do Estádio Municipal da Pedreira às Associações Desportivas do Concelho e, sob proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 25 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que: 1) - Se isente o pagamento da utilização do Estádio Municipal da Pedreira às Associações Desportivas do Concelho com escalões de formação, inscritos em competições sob a égide de Federações ou Associações de Modalidade, durante o calendário de provas (com início dos treinos um mês antes). Além dos jogos oficiais dos escalões de formação, cada colectividade só pode utilizar, com isenção de pagamento, até 3 horas semanais de treino por cada escalão de competição; 2) - Nos meses de Junho, Julho e Agosto, as colectividades do concelho podem utilizar gratuitamente a referida instalação, desde que em projectos de ocupação de tempos livres de crianças e jovens até aos 16 anos e no limite de 2 horas semanais; 3) – Os pedidos devem ser formalizados por escrito, com descrição das actividades a desenvolver e horários pretendidos. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que estas isenções sejam reportadas à data de 1 de Novembro de 2009. -----

DELIBERAÇÃO N.º 59/10 - 4.5 - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROJECTO CULTURA EM MOVIMENTO, APRESENTADA PELO GRUPO DE TEATRO AMADOR DE BAIÕES. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 25 de Janeiro de 2010, no sentido da adesão do Grupo de Teatro Amador de Baiões ao Projecto Cultura em Movimento, com o objectivo de proporcionar as mesmas oportunidades à Associação em causa, relativamente a outro grupo de teatro do concelho que produz o mesmo tipo de oferta cultural. -----

DELIBERAÇÃO N.º 60/10 - 4.6 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro de S. Pedro à Associação da Congregação de São Pedro do Sul das Testemunhas de Jeová, para realização de actividade no dia 30 de Março. -----

DELIBERAÇÃO N.º 61/10 - 4.7 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS "ANJO DO MONTEMURO" E "SALOON YÉ YÉ", APRESENTADA PELO TEATRO MONTEMURO. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo "Anjo do Montemuro" no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, no dia 24 de Abril/2010, autorizando o pagamento de 1.150€ (isento de IVA), estabelecendo o preço de venda dos bilhetes em 5€.-----

DELIBERAÇÃO N.º 62/10 - 4.8 - PROPOSTA PARA EXIBIÇÃO DO ESPECTÁCULO "PINÓQUIO", PELA COMPANHIA PAULO RIBEIRO, APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder equipamento e apoio técnico, para a realização da peça de teatro "Pinóquio", pela Companhia Paulo Ribeiro, nas instalações do Cine-Teatro de São Pedro do Sul no próximo dia 25 de Fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 63/10 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO CORSO CARNAVALESKO DE 2010, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS.-----

Analisado o pedido supra mencionado e, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000€ à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, para a realização do Corso Carnavalesko a realizar no dia 16 de Fevereiro de 2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 64/10 - 1.4 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, no sentido de permitir a construção de edificações com usos relacionados com actividades compatíveis em espaços agrícola e florestal, assim denominados no Plano Director Municipal; a fundamentação resulta da memória descritiva e justificativa a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ser rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente acta. Considerada a sua importância e, dado que foi apresentado como assunto a incluir na ordem do dia, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo absteve-se relativamente ao mesmo, por não lhe permitir proceder a uma análise cuidada do documento. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. ----

DELIBERAÇÃO N.º 65/10 – 1.5 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFECTA À ROTUNDA DO BAIRRO MIRA SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar, o legítimo proprietário, pela utilização da parcela de terreno afecta à construção da rotunda do Bairro Mira Sul na ER228, Ponte, freguesia e concelho de S. Pedro do Sul, com a área de 352 m2 do prédio inscrito na matriz rústica sob o número 976 da freguesia de S. Pedro do Sul e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul com o n.º 00360/190188, no valor de 4.870,00€ acrescido de 130,00€ referente ao muro de pedra toça, que fazia suporte e divisão à estrada e árvores existentes antes da execução da rotunda. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 66/10 – 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de Desfile Carnavalesco, com música gravada, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 14/02/2010 às 14h30m e termo no mesmo dia às 18h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 67/10 – 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 14/02/2010 às 21h00m e termo no dia 15/02/2010 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 68/10 – 21.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de baile com música ao vivo, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 14/02/2010 às 21h00m e termo no dia 15/02/2010 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACCÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 69/10 – 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS. -----**

Analisado o presente pedido e, sendo parceira na actividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o autocarro de 50 lugares, para efectuar o transporte (ida e volta) do grupo de Braga, a fim de participar no desfile Carnavalesco de Negrelos, que terá lugar no dia 16 de Fevereiro. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 70/10 – 4.11 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação na comemoração dos seus 125 anos, nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO N.º 71/10 – 4.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ARCOZELO, APRESENTADO PELA APAESUL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder pontualmente à referida Associação as instalações da antiga escola de Arcozele para a realização das suas reuniões, devendo a Associação solicitar a escola sempre que necessite. -----

DELIBERAÇÃO N.º 72/10 – 4.13 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II CONCURSO DE DANÇA, APRESENTADO PELA ACADEMIA DE DANÇA DE VISEU. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, cedendo no dia 1 de Maio as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul à Academia de Dança de Viseu, para a realização do II Concurso de Dança, dirigido a jovens bailarinos provenientes de Escolas de Dança nacionais e estrangeiras, com idades compreendidas entre os 6 e 25 anos de idade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,